

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CARIACICA

Acham-se neste Cartório do 1º Ofício de Cariacica, Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica - ES, Tel:(27)2123-4700 títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

A. REIS SILVA COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL	CNPJ:18.862.377/0001-15
ADRIANO SOARES FELIX ME	CNPJ:07.831.974/0001-66
ANA PAULA FREITAS LIMA	CPF:085.174.227-08
ANDREA RODRIGUES KISHITA	CPF: 077.616.837-19
ANGELO XAVIER TRANSPORTE-ME	CNPJ: 17.644.924/0001-23
BRINK MANIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	CNPJ: 39.632.518/0013-17
C FERREIRA DOS SANTOS ME	CNPJ: 09.069.227/0001-68
CAMILA RODRIGUES CORREA-ME	CNPJ: 18.275.619/0001-74
CENTRAL DAS BIJOUTERIAS LTDA ME	CNPJ:10.856.625/0001-03
CLASSE A LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA ME	CNPJ:05.805.624/0001-08
COLCHOES DURMA BEM LTDA	CNPJ:05.103.156/0001-11
COLCHOES JADJESCHI LTDA-ME	CNPJ:09.630.796/0001-30
COMERCIAL GRAUNA LTDA ME	CNPJ:03.933.151/0001-90
COMERCIO E REPRESENTACOES SOUZA EIRELI ME	CNPJ:20.972.129/0001-79
DISK PARABRISAS E ACES LTDA - ME	CNPJ:10.688.090/0001-09
DISTRIBUIDORA RPL EIRELI ME	CNPJ 21.175.343/0001-67
E T MEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS EIR	CNPJ:07.031.371/0001-80
ECOLOGISTICS SOLUCOES	CNPJ:14.165.301/0001-80
ECOLOGISTICS SOLUCOES INTERMODAIS LTDA	CNPJ:14.165.301/0001-80
ELISANGELA MARA MORAES-ME	CNPJ:01.986.266/0001-18
EXPRESSO CARGUEIRO LTDA ME	CNPJ:13.174.261/0001-70
F & S SOLUCOES EM TELEC E ELET	CNPJ:10.568.838/0001-30
FAG EXPRESSO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA ME	CNPJ:20.687.476/0002-30
FAST IMPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	CNPJ 18.223.915/0001-21
FERNANDO SANTANA FERNANDES	CPF: 078.161.087-70
FORTEQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	CNPJ 20.370.291/0001-17
ICE COMERCIO DE GELO SECO LTDA ME	CNPJ 12.216.787/0001-02
INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA	CNPJ 09.395.767/0006-46
JORDAO RIBEIRO	CPF: 109.817.917-00
L C S LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	CNPJ 05.297.652/0001-53
LAGAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO S/A	CNPJ 16.898.069/0014-39
LUIZ RICARDO DA SILVA CAMPONEZ 139094	CNPJ 14.699.327/0001-08
M A DE MESQUITA FIORESE STYLUS TEENS	CNPJ 16.882.141/0001-15
MARILENE CORREIA DE OLIVEIRA	CPF:107.721.837-08
MASTER TOP COMERCIAL EIRELI EPP	CNPJ 20.278.113/0001-60
MERCANTIL HILTON EIRELI-EPP	CNPJ 18.248.836/0001-75
MERCANTIL MIX SV LTDA ME	CNPJ 10.242.422/0001-27
MERCANTIL SAO PAULO LTDA-ME	CNPJ 27.350.511/0001-90
NAZARENO RIBEIRO DA CRUZ 71068228768	CNPJ 26.877.473/0001-65
PERLUX DISTRIBUIDORA LTDA EPP	CNPJ 18.594.542/0001-03
PONTO UM LOGISTICA LTDA	CNPJ 06.172.913/0002-52
PRIMELOG INDUSTRIA E COMERCIO	CNPJ 15.722.869/0001-17
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	CNPJ 09.044.235/0418-59
RIBEIRO RODAS SHOW SERVI-OS LTDA - ME	CNPJ 26.934.793/0001-00
RICK DISTRIBUIDORA EIRELI ME	CNPJ 26.135.672/0001-06
RODOLFO BORCHARDT NETO - COSME	CNPJ 26.257.454/0001-36
ROGERIO NEVES BRANDAO	CPF: 761.362.217-72
RUBENS MOTA	CPF: 214.397.457-49
SANTOS E RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	CNPJ 04.959.455/0001-90
SEBASTIAO SANTOS ARARIBA	CPF: 798.172.897-53
SERRALHERIA E CONSTRUTORA SAO CONRADO LTDA ME	CNPJ 19.132.522/0001-75
SKALA ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA ME	CNPJ 00.512.821/0001-07
SNS AUTOMOVEIS LTDA	CNPJ: 11.122.071/0001-83
TABAJARA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	CNPJ 17.095.221/0001-93
TECNICA FERRAGENS & FERRAMENTAS LTDA ME	CNPJ 08.039.231/0001-10
THALLES RIBEIRO SARMENTO-LAJES PREMOLDADAS M	CNPJ 05.936.135/0001-87
TRIPAVI-TRIPAS VITORIA COMERCIO LTDA ME	CNPJ 03.464.298/0001-89
TUR BRASILEIS LTDA ME	CNPJ 17.525.655/0001-86
UNIAO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI ME	CNPJ 21.909.497/0002-16
UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI -	CNPJ 07.150.167/0001-88
VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A	CNPJ 19.489.341/0008-77
WS SERVICOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ 09.072.199/0001-38

Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins de direito, e, não sendo atendida a presente até o dia 18/09/2017 notifico-as do protesto.

Cariacica, 15 de Setembro de 2017.
EVANDRO SARLO ANTÔNIO - OFICIAL

PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O protesto é ato formal e solene pelo qual se comprova, legalmente, a falta de pagamento de títulos de crédito e documentos de dívida. Isto significa dizer, que antes da inclusão do nome do consumidor em qualquer tipo de cadastro de devedores (Serasa, SPC, entre outros), a dívida deve ser protestada no domicílio do devedor.

**Recuperação de crédito extrajudicial célere e eficaz**

Por meio do protesto é possível recuperar créditos em até 03 (três) dias úteis sem o uso do judiciário. Também é possível requerer a falência do empresário e da empresa ou a execução judicial do crédito não pago e protestado. Os títulos mais comuns apresentados a protesto são: duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, sentenças transitadas em julgado, contratos de dívidas (contrato de aluguel, cotas de condomínio, confissão de dívida) e títulos de origem estrangeira. Para apontamento dos títulos ou documentos a protesto é necessário apresentá-los no original. No caso de

duplicata de venda mercantil ou de prestação de serviço, sem aceite, estas devem ser acompanhadas de declaração própria. Para documentos de origem estrangeira, estes devem ser acompanhados da tradução efetuada por tradutor juramentado.

A intimação do protesto é feita pessoalmente pelo tabelião ou por pessoa de sua confiança, isto significa dizer que: não são realizadas ligações telefônicas ou enviadas mensagens por e-mail.

Protesto pelo saldo ou valores sujeitos a correção

A cobrança de juros e atualizações monetárias só é possível quando acordado anteriormente, neste caso, é necessário apresentação de planilha atualizada devidamente datada e assinada com a demonstração dos cálculos e seu novo valor. Para protesto pelo saldo devedor, o valor deve ser indicado expressamente no título ou documento de dívida devidamente datado e assinado pelo credor.

Paralização do protesto

Após a intimação, o devedor não concordando com a dívida pode requerer em Juízo uma Sustação de Protesto, caso esta medida seja aceita, o processo do protesto será paralisado.

**Certidão de protesto**

O pedido de certidão pode ser realizado por qualquer pessoa no site do IEPTB-BR (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil) <http://www.pesquisaprotesto.com.br/servicos/solicitacao>, ou ainda no próprio cartório onde foi registrado o protesto. As certidões abrangerão o período mínimo dos cinco anos anteriores contados da data do pedido.

**Cancelamento de protesto**

O cancelamento do protesto consiste em regra na averbação do pagamento do devedor ao credor, para tanto, o devedor apresentar o título original protestado ou o instrumento de protesto ao cartório, e na falta de um dos dois, poderá apresentar a carta de anuência assinada e com firma reconhecida.



Veja onde ficam os cartórios do Espírito Santo no site www.sinoreg-es.org.br, na aba Cartórios — Espírito Santo.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2017 –
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS
PROCESSO Nº: 10426/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada com profissionais em educação musical (violão e violino), para atender aos alunos da rede municipal nos projetos implantados pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED. **ABERTURA:** 29/09/2017 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações: administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2017.

Larissa Maria Santório Pereira
Pregoeira Oficial - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº003/2017

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, torna público que realizará Licitação na modalidade de “Pregão Eletrônico”, tipo menor preço, para **Aquisição de Pesos Padrão paralelepípedicos de 10 kg, classe M1, em aço inoxidável amagnético, em conformidade com a Portaria Inmetro nº 233/1994, com Portaria de Aprovação de Modelo e com Certificado de calibração emitido por Laboratório da RBC, de acordo com o discriminado no anexo I do Edital nº 003/2017, processo nº 283/2017, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, link ComprasNet, onde poderá ser obtida a íntegra do edital.**

Início do acolhimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 15/08/2017.

Limite para acolhimento das propostas: às 09h59min do dia 28/09/2017.

Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 28/09/2017.

Início da Sessão de Disputa: às 10h30min do dia 28/09/2017.

Informações através do e-mail: cpl@ipem.es.gov.br ou telefones (27) 3636-6058 ou (27) 3636-6084.

Vitória, 15 de setembro de 2017.

Indiana Nascimento Silva de Oliveira
Pregoeira – IPEM/ES



A CESAN como membro do Comitê de Bacia do Rio Jucu, amparado pela Lei Estadual 10.179/2014, CONVIDA para REUNIÕES PÚBLICAS sobre “**Cobrança pelo uso da Água**”, nos dias 26 e 28 de setembro às 18h em Viana (Centro de Educação Ambiental – BR 262, Km 18) e Marechal Floriano (Centro de Agronegócios – BR 262, Km 58) respectivamente. Maiores informações no site da AGERH (www.agerh.es.gov.br).

A GAZETA
Classificações
☎ 27 3321-8600
☎ 27 9-9686-4736
classificacoes.com.br